



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Socopo
Fone: (86) 3215-5743 - CEP 64.049-550 Teresina/PI



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2019 –
DMV/CCA/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE, A PEDIDO, PARA O DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí — UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 36. inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 20/2014-CONSUN resolve publicar o presente edital para abertura de inscrições para processo seletivo de remoção interna de docente, a pedido, para o Departamento de Morfofisiologia Veterinária, do Centro de Ciências da Agrárias, da Universidade Federal do Piauí.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de 01 (uma vaga) para o Cargo de Professor do Ensino Superior **na área de Medicina Veterinária com experiência em Criação e Manejo de Animais Silvestres e/ou Sanidade de Animais Silvestres, com ênfase em Virologia;**
- 1.2 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê ajuda de custo para atender as despesas de viagem, mudança, instalação e transporte, inclusive para seus dependentes.
- 1.3 O processo será coordenado por uma comissão de três professores do quadro permanente designada por meio da Portaria N^o 029/2019 - CCA/UFPI assinada pela Direção do Centro de Ciências Agrárias.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna, os seguintes requisitos:

2.1.1 Requisitos fixados no art. 6^o da Resolução nº 020/2014-CONSUN: "Art. 6^o Excetuando-se situações previstas em lei somente poderá ser removido o docente que atenda aos seguintes requisitos:

- a). Ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório;
- b). Não esteja em gozo de férias ou usufruindo afastamento ou licença de qualquer natureza;
- c). Não tenha sido removido há menos de trinta e seis meses".

2.1.2 Outros requisitos:

- a) Estar em efetivo exercício na docência superior; na área de objeto do edital;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 05 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;
- d) Ser graduado em Medicina Veterinária;
- e) Ter doutorado com tese que contemple estudos envolvendo Criação e Manejo de Animais Silvestres e/ou Sanidade de Animais Silvestres, com ênfase em Virologia;

[Assinatura]

Pavelle

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Socopo
Fone: (86) 3215-5743 - CEP 64.049-550 Teresina/PI



- f) Apresentar perfil acadêmico, devidamente comprovado por meio de publicações em periódicos científicos nacionais e/ou internacionais envolvendo Criação e Manejo de Animais Silvestres e/ou Sanidade de Animais Silvestres, com ênfase em Virologia, bem como outras atividades que demonstrem as habilidades definidas neste edital;
- g) Se comprometer a ministrar, prioritariamente as disciplinas de Criação de Animais Silvestres, Microbiologia Veterinária (Virologia) e Clínica Médica de Animais Silvestres.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/09/2019 a 19/09/2019, via serviço de protocolo da UFPI, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna do Departamento de Morfofisiologia Veterinária (CCA), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação;
- c) Documento de aprovação no estágio probatório;
- d) Documento com justificativa para remoção;
- e) Documento que comprove o efetivo exercício da docência na área objeto do edital;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado com fotocópias dos originais, que será pontuado conforme a Resolução nº 39/2008 - CONSUN alterada pela Resolução 038/18 - CONSUN;
- g) Plano de trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo Criação e Manejo de Animais Silvestres e/ou Sanidade de Animais Silvestres, com ênfase em Virologia;
- h) Declaração do candidato informando que não está respondendo a processo administrativo ou que tenha sofrido penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 05 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital escrito de próprio punho ou emitido pela UFPI.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

3.3 As informações prestadas pelo servidor são de sua inteira responsabilidade;

3.4 A inscrição do servidor implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados conforme ANEXO V da Resolução nº 39/2008 - CONSUN alterada pela Resolução 038/18 - CONSUN. Será classificado 01 (um) candidato que obtiver maior pontuação na análise do currículo.

4.2. Em caso de empate na contagem final dos pontos do currículo, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção;
- Maior tempo de serviço na UFPI;
- Maior idade.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Socopo
Fone: (86) 3215-5743 - CEP 64.049-550 Teresina/PI



4.3. Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Avaliação do Processo de Remoção Interna do Departamento de Morfofisiologia Veterinária (CCA) via e-mail demovet@ufpi.edu.br obedecendo as datas indicadas no cronograma em anexo (ANEXO I - cronograma) a este edital.

6. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado final será devidamente divulgado pela comissão executora do processo de remoção interna, conforme data prevista no cronograma (ANEXO I) de execução deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A unidade de origem do candidato selecionado no processo de remoção será comunicada do resultado, com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

7.2. O docente removido terá pleno exercício no Departamento/Curso para o qual for removido. Nos casos em que comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvidas no departamento/curso originário, a remoção poderá ser feita de forma imediata, conforme a legislação pertinente e a necessidade deste Departamento de Ensino.

7.3. Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

7.4 Este edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista.

7.5 Os casos omissos serão submetidos à comissão executora do processo de remoção para dispor sobre o assunto.

Teresina, 12 de setembro de 2019

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI

Profa. Dra. Maria José dos Santos Soares
Presidente da Comissão

Profa. Dra. Raizza Eveline Escórcio Pinheiro
Membro

Profa. Dra. Maria Marlúcia Gomes Pereira Nóbrega
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Socopo
Fone: (86) 3215-5743 - CEP 64.049-550 Teresina/PI



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2019
DMV/CCA/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
16 a 19 de 09. 2019	Período de inscrições	Protocolo da UFPI
20.09.2019 A partir das 17h.	Divulgação do resultado das Inscrições deferidas e indeferidas	Página Eletrônica da UFPI
21.09.2019 Até a 00 h.	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	E-mail: demovet@ufpi.edu.br
23.09.2019 A partir das 17h.	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Página Eletrônica da UFPI
24.09.2019	Análise dos currículos	Departamento de Morfofisiologia Veterinária/CCA
25.09.2019 A partir das 17h.	Divulgação do resultado da análise dos currículos	Página Eletrônica da UFPI
26.09.2019 Até 00 h	Interposição de recursos contra o resultado	E-mail: demovet@ufpi.edu.br
27.09.2019 A partir das 17h.	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final	Página Eletrônica da UFPI

Assinado
PP

Assinado
met



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA
 Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Socopo
 Fone: (86) 3215-5743 - CEP 64.049-550 Teresina/PI



EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2019
 DMV/CCA/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE

Venho por meio deste instrumento, requerer minha remoção, conforme os termos do EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 01/2019 – CCA/DMV/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019. Declaro ainda estar ciente, e de acordo com os termos presentes no processo seletivo de remoção interna, realizado por meio do referido edital.

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	Matricula SIAPE:

CPE:

E-mail 1	Telefone Trabalho:
E-mail 2:	Telefone Celular:

Atendo aos requisitos	<input type="checkbox"/>	Estou em efetivo exercício.
	<input type="checkbox"/>	Aprovado (a) no estágio probatório da UFPI
	<input type="checkbox"/>	Não respondo a processo administrativo disciplinar.
	<input type="checkbox"/>	Não sofreu penalidade prevista nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores a data de publicação do presente Edital.
	<input type="checkbox"/>	Sou Graduado(a) em Medicina Veterinária com doutorado(tese) na área de objeto do edital (Criação e Manejo de Animais Silvestres e/ou Sanidade de Animais Silvestres, com ênfase em Virologia).

Assinatura do Requerente

Rosângela
 UFPI

Rosângela
 5
myto